ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 552/2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, uma ambulância ou um carro à disposição do Posto de Saúde em Itacurubitiba - 2º Distrito - Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois uma ambulância na Unidade Básica de Saúde será primordial para o atendimento dos moradores do bairro e entorno em caso de emergências, devido a Unidade Básica estar situada distante do Hospital e não possuir meios de comunicação eficientes.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

APROVADO
Em 12 SET 2019
Presidente

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2ºSecretário